



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E81F-28E5-0A3D-37FA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E81F-28E5-0A3D-37FA



Hash do Documento

A2C8B63CE0DACB517C1EF3AE189E9C8A3039B8F81BE4D2F7EE285EF23A780760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2020 é(são) :

☒ Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 09/11/2020 16:11
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA

1. MARCO ANTONIO MARINHO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.987.726-34, documento de identidade M-4.330.163, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SERRA DO ESPIGAO, número 50, bairro / distrito RIBEIRO DE ABREU, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.872-250 e

2. CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 839.969.076-72, documento de identidade M-3.968.237, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HELIUM, número 311, bairro / distrito NOVA FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.140-280.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será EXPLORACAO DO RAMO DE CONSULTORIA A EMPRESAS, INSTITUICOES EM GERAL E PESSOAS FISICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, PROJETOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, ARQUITETONICOS, ELETRICOS, INSTALACAO DE SISTEMAS TERMICOS (AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO, ETC.), INSTALACOES ELETRICAS EM GERAL, MONTAGEM E COMERCIALIZACAO DE QUADROS ELETRICOS, COMERCIALIZACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO, VENTILACAO E AR CONDICIONADO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, HIDRAULICOS E ELETRICOS PREDIAIS E INDUSTRIAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VICENTE RISOLA, número 344, bairro / distrito SANTA INES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.080-160.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCO ANTONIO MARINHO	40.000	40.000,00
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	160.000	160.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

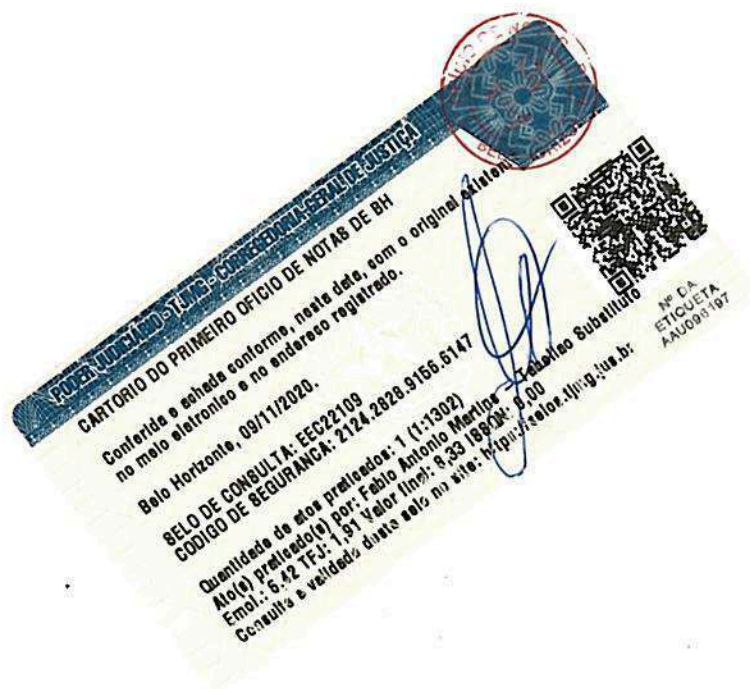
J132568892238



MG34035331

1/3

AIR MINAS AR
CONDICIONADO
DO
LTDA:191194
63000103
Assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E81F-28E5-0A3D-37FA.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2013.

Marco A. M.





Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E81F-28E5-0A3D-37FA.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA

Marco Antonio Marinho
MARCO ANTONIO MARINHO

2º OFÍCIO

Carlos Henrique Resende Bicalho
Sócio/Administrador

2º OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Carlos Henrique Resende Bicalho, Marco Antonio Marinho

Belo Horizonte, 22/10/2013 10:23:44 Raysa 26904

EMOL.: R\$7,38 T.F.J.: R\$2,30 Total: R\$9,68

CARTÓRIO JAGUARA - MG
Shirley Grazielle da Silva Ferreira
Esc. Autorizada

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE
BMK 12079
RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE
BMK 12080

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120998115-1
EM 23/10/2013
AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA

PROTOCOLO: 13/794.660-1

AG0047597

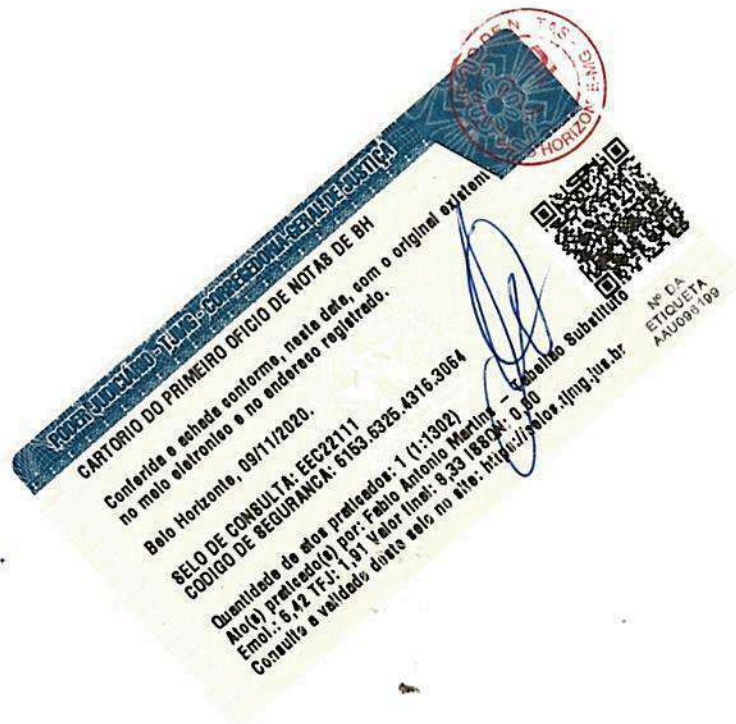
SECRETARIA GERAL

JUCEMG





Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
e utilize o código E81F-28E5-0A3D-37FA.



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E81F-28E5-0A3D-37FA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF16-68E0-A2BF-5258> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF16-68E0-A2BF-5258



Hash do Documento

115579A069B88EB7E5787FC515B082E4674E7038BAADF7B64145364B2468419B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2020 é(são) :

☒ Fabio Antonio Martins - 361.420.068-02 em 09/11/2020 16:09
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

MARCO ANTÔNIO MARINHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 04.08.1970, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 758.987.726-34, RG. n.º M-4.330.163, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra do Espigão, nº 50, Bairro Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte/MG, CEP. 31872-250;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Vicente Risola, nº 344, Bairro Santa Ines, CEP. 31080-160, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120998115-1 de 23.10.2013, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade altera a razão social para **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME**

II – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa seu objeto social para: Engenharia mecânica de ar condicionado e ventilação mecânica. Elaboração de projeto de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Instalação de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Comercialização de equipamentos de ar condicionado e ventilação mecânica. Manutenção em sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica e manutenção em sistemas prediais e industriais.

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas.

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Vicente Risola, nº 344, Bairro Santa Ines, Belo Horizonte/MG, CEP. 31080-160.

Segunda: O objeto social será Engenharia mecânica de ar condicionado e ventilação mecânica. Elaboração de projeto de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Instalação de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Comercialização de equipamentos de ar condicionado e ventilação mecânica. Manutenção em sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica e manutenção em sistemas prediais e industriais.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

AIR MINAS AR
CONDICIONADO
LTDA:191194630
00103

Assinado de forma
digital por AIR MINAS
AR CONDICIONADO
LTDA:1911946300103
Data: 2020.11.09
09:55:58 -03'00'





Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO.....	160.000 quotas.....	R\$ 160.000,00
MARCO ANTÔNIO MARINHO.....	40.000 quotas.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	200.000 quotas.....	R\$ 200.000,00

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature of Carlos Henrique Resende Bicalho

Assinado de forma
digital por CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
Data: 2023.11.09 09:56:58 -03'00'

PODER JUDICIAL - TJMG - CONSELHO DE ORDEM E JUSTICA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE BH

Conferida e esbada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22147

CODIGO DE SEGURANCA: 8366.7427.4371.8367

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)

Ato(s) praticado(s) por: Fabio Antonio Martins - Titulário Substituto

Emol.: 19.26 TFC: 6.73 Valor final: 24.99 IRRF: 0.00

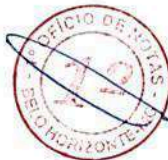
Consulte a validade deste selo no site: <http://disfoc.tjmg.jus.br>





Nº DA ETIQUETA AAU090218

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF16-68E0-A2BF-5258.

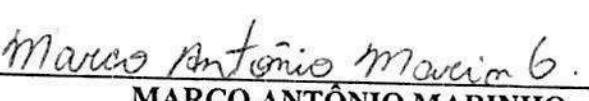


Décima Quarta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

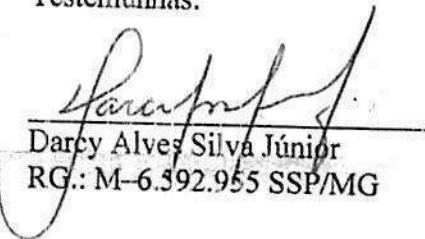
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2013.


CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO


MARCO ANTÔNIO MARINHO

Testemunhas:


Darcy Alves Silva Júnior
RG.: M-6.592.955 SSP/MG


Sérgio Luiz Coelho
RG.: M-6.226.317 SSP/MG



AIR MINAS AR
CONDICIONA
DO
LTDA:191194
63000103

Assinado de forma
digital por AIR MINAS
AR CONDICIONADO
LTDA:19119463000103
3
Dados: 2020.11.09
09:57:16 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF16-68E0-A2BF-5258.



Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443>
e utilize o código AF16-68E0-A2BF-5258.

PODER JUDICIÁRIO - CONSELHO OAB RJ

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Conferida e emitida conforme, nesta data, com o original existente,
no meio eletrônico e no endereço registrado.

Belo Horizonte, 09/11/2020.

SELO DE CONSULTA: EEC22147

CODIGO DE SEGURANCA: 6365.7427.4371.8387

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)

Atos praticado(s) por: Fabio Antonio Martins

Emol.: 19,26 TCU: 5,73 Valor final: 24,99 IUSDN: 0,00

Consulte e valide este selo no site: <https://selo.oab.rj.gov.br>

Assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins

Assinatura Substituto

SELO DE CONSULTA

ETIQUETA

AU099219

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Antonio Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF16-68E0-A2BF-5258.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 09/03/2016 14:34



16/224.323-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209981151

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163812955310

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: Carlos Henrique Ribeiro Bicalho
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 3201-4566

1 Março 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

10.03.16

Data

Cláudio Alvedo Otton
ANEXO DE REGISTRO EMPRESARIAL

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5715904
EM 10/03/2016.

AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME

Protocolo: 16/224.323-5

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



Vogal

OBSERVAÇÕES

011840947



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715904 em 10/03/2016 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 162243235 - 09/03/2016. Autenticação: 77C7615E4C51F8C9A51F36553EE2DDA3A28AD67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/224.323-5 e o código de segurança kciT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4508 - E-mail: carlono@cartorioaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Carlos Henrique Resende Bicalho
Belo Horizonte, 09/03/2016 10:48:45 Victor

Emo. R\$4,45 T.F.d: R\$1,38 Total: R\$5,83



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715904 em 10/03/2016 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 162243235 - 09/03/2016. Autenticação: 77C7615E4C51F8C9A51F36553EE2DDA3A28AD67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/224.323-5 e o código de segurança kciT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

MARCO ANTÔNIO MARINHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 04.08.1970, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 758.987.726-34, RG. n.º M-4.330.163, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra do Espigão, nº 50, Bairro Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte/MG, CEP. 31872-250;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Vicente Risola, nº 344, Bairro Santa Inês, CEP. 31080-160, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alteração posterior, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Fica admitido por esta alteração o sócio **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280.

II – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Por este instrumento de alteração, demite-se da sociedade o sócio **MARCO ANTÔNIO MARINHO**, transferindo integralmente suas quotas de capital, sendo 20.000 quotas para o novo sócio **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, e o restante de 20.000 quotas para o sócio remanescente **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, que pelas quais dá plena, geral e irrevogável quitação pelos seus haveres na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

Em decorrência da transferência de quotas o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	180.000	180.000,00
GUALTER RODRIGUES RESENDE	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

IV – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715904 em 10/03/2016 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 162243235 - 09/03/2016. Autenticação: 77C7615E4C51F8C9A51F36553EE2DDA3A28AD67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/224.323-5 e o código de segurança kciT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

V – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas.

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Vicente Risola, nº 344, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP. 31080-160.

Segunda: O objeto social será engenharia mecânica de ar condicionado e ventilação mecânica. Elaboração de projeto de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Instalação de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica. Comercialização de equipamentos de ar condicionado e ventilação mecânica. Manutenção em sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica e manutenção em sistemas prediais e industriais.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	180.000	180.000,00
GUALTER RODRIGUES RESENDE	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Décima Segunda: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

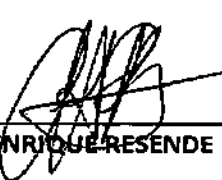
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

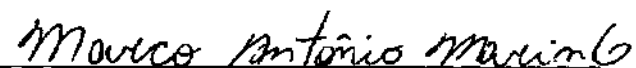
Décima Quarta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

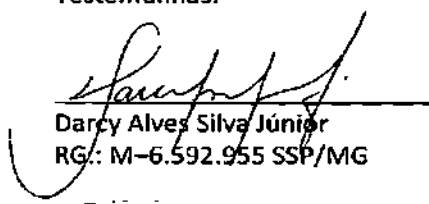
Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2016.

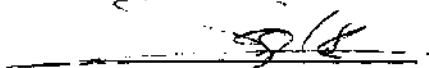

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO


GUALTER RODRIGUES RESENDE


MARCO ANTÔNIO MARINHO

Testemunhas:


Darcy Alves Silva Júnior
RG.: M-6.592.955 SSP/MG


Sérgio Luiz Coelho
RG.: M-6.226.317 SSP/MG

 TABELIONATO
TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
R. AUGUSTO DE OLIVEIRA, 200 - 2º ANDAR - FONE: (51) 3141-7444 FAX: (51) 3141-7444
E-mail: notario@cartoriojaguaro.com.br - www.cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
/BZ198548/ GUALTER RODRIGUES RESENDE *****
Belo Horizonte, 08/03/2016 11:33:17 19713

Felipe Gomes de Moraes
R\$4,20 REC\$40,25 TFR\$1,38 Total:R\$45,83

RODRIGUES
Gilberto Triginelli
Escritor Autorizado


CARTÓRIO JAGUARO
Adriadne Reis
Bernardes
Esc. Autorizada

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia 1009 - Centro - BH - (31) 2014 3600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Carlos Henrique Resende Bicalho, Marco Antônio
Marinho

Belo Horizonte, 08/03/2016 10:49:23 Victor

Enc. R\$8,90 T.F.J: R\$2,76 Total: R\$11,66


CARTÓRIO JAGUARO
Adriadne Reis
Bernardes
Esc. Autorizada
BZV 51209
BZV 51213


CARTÓRIO JAGUARO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BZX 98548



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5715904 em 10/03/2016 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 162243235 - 09/03/2016. Autenticação: 77C7615E4C51F8C9A51F36553EE2DDA3A28AD67. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/224.323-5 e o código de segurança kciT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209981151	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J193934301081

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

14 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7304116 em 15/05/2019 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 192056361 - 14/05/2019. Autenticação: 73E53258643FDCB9B14E52F39ECE1F533B7EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/205.636-1 e o código de segurança dJP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/205.636-1	J193934301081	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Vicente Risola, nº 344, Bairro Santa Inês, CEP. 31080-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DO ENDERÇO DA SEDE

A sede da empresa passa a ser na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

III – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	450.000	450.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	50.000	50.000,00	10%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7304116 em 15/05/2019 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 192056361 - 14/05/2019. Autenticação: 73E53258643FDCB9B14E52F39ECE1F533B7EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/205.636-1 e o código de segurança dJP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

IV – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-ME** e terá sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da sociedade passa a ser a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	450.000	450.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	50.000	50.000,00	10%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/205.636-1	J193934301081	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7304116 em 15/05/2019 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 192056361 - 14/05/2019. Autenticação: 73E53258643FDCB9B14E52F39ECE1F533B7EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/205.636-1 e o código de segurança dJP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, de nire 3120998115-1 e protocolado sob o número 19/205.636-1 em 14/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7304116, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7304116 em 15/05/2019 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 192056361 - 14/05/2019. Autenticação: 73E53258643FDCB9B14E52F39ECE1F533B7EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/205.636-1 e o código de segurança dJP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209981151		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2166303102

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE
Local

24 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8747173 em 25/08/2021 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 216405718 - 25/08/2021. Autenticação: EAF784DCB2934DB6D3AEF8C66218963F47B83DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/640.571-8 e o código de segurança ZGeZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/640.571-8	MGN2166303102	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8747173 em 25/08/2021 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 216405718 - 25/08/2021. Autenticação: EAF784DCB2934DB6D3AEF8C66218963F47B83DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/640.571-8 e o código de segurança ZGeZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Sociedade Empresária Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280 e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP.31140-280; sócios da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede à Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120998115-1 de 23/10/2013 e no CNPJ/MF sob o nº 19.119.463/0001-03 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA-EPP**.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8747173 em 25/08/2021 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 216405718 - 25/08/2021. Autenticação: EAF784DCB2934DB6D3AEF8C66218963F47B83DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/640.571-8 e o código de segurança ZGeZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/640.571-8	MGN2166303102	25/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8747173 em 25/08/2021 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 216405718 - 25/08/2021. Autenticação: EAF784DCB2934DB6D3AEF8C66218963F47B83DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/640.571-8 e o código de segurança ZGeZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 21/640.571-8 em 25/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8747173, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/640.571-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 25 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8747173 em 25/08/2021 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA - ME, Nire 31209981151 e protocolo 216405718 - 25/08/2021. Autenticação: EAF784DCB2934DB6D3AEF8C66218963F47B83DA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/640.571-8 e o código de segurança ZGeZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/237.351-2	MGP2200353387	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face à alteração ora introduzida, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da sociedade passa a ser a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9348797 em 12/05/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 222373512 - 12/05/2022. Autenticação: 7B4C10DFE372D99D79357DFD3F3C1E35D480C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/237.351-2 e o código de segurança nCnq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	450.000	450.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	50.000	50.000,00	10%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios



remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

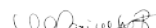
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9348797 em 12/05/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 222373512 - 12/05/2022. Autenticação: 7B4C10DFE372D99D79357DFD3F3C1E35D480C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/237.351-2 e o código de segurança nCnq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/237.351-2	MGP2200353387	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9348797 em 12/05/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 222373512 - 12/05/2022. Autenticação: 7B4C10DFE372D99D79357DFD3F3C1E35D480C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/237.351-2 e o código de segurança nCnq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 22/237.351-2 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9348797, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 13:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/237.351-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9348797 em 12/05/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 222373512 - 12/05/2022. Autenticação: 7B4C10DFE372D99D79357DFD3F3C1E35D480C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/237.351-2 e o código de segurança nCnq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/306.535-8	MGP2200514677	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9419745 em 21/06/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 223065358 - 20/06/2022. Autenticação: AADEC1F39364A9521DE93B0D19DB2D739B2515F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/306.535-8 e o código de segurança nrmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passa a ser a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

II – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade decide constituir uma filial situada à Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-280; que irá girar sob o capital da matriz e terá como objeto social a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9419745 em 21/06/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 223065358 - 20/06/2022. Autenticação: AADEC1F39364A9521DE93B0D19DB2D739B2515F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/306.535-8 e o código de segurança nrmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade denominar-se-á **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da empresa é a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

Terceira: A sociedade possui uma filial situada na Rua Helium, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-280; que gira sob o capital da matriz e tem como objeto social a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	450.000	450.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	50.000	50.000,00	10%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais,



municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9419745 em 21/06/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 223065358 - 20/06/2022. Autenticação: AADEC1F39364A9521DE93B0D19DB2D739B2515F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/306.535-8 e o código de segurança nrmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/306.535-8	MGP2200514677	20/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/306.535-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9419745 em 21/06/2022 da empresa 3120998115-1 AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190289981-9	19.119.463/0002-86	RUA HELIUM 311 - BAIRRO NOVA FLORESTA CEP 31140-280 - BELO HORIZONTE/ MG

21 de jun de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9419745 em 21/06/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 223065358 - 20/06/2022. Autenticação: AADEC1F39364A9521DE93B0D19DB2D739B2515F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/306.535-8 e o código de segurança nrmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 22/306.535-8 em 20/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9419745, em 21/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2022, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/306.535-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 21 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9419745 em 21/06/2022 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 223065358 - 20/06/2022. Autenticação: AADEC1F39364A9521DE93B0D19DB2D739B2515F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/306.535-8 e o código de segurança nrmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209981151		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2329572636

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10275173 em 13/04/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 231873891 - 11/04/2023. Autenticação: DFE92FE8E06778EFD66278C69215774F9337DAAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/187.389-1 e o código de segurança kkr4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/187.389-1	MGN2329572636	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10275173 em 13/04/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 231873891 - 11/04/2023. Autenticação: DFE92FE8E06778EFD66278C69215774F9337DAAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/187.389-1 e o código de segurança kkr4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Sociedade Empresária Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO**, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 839.969.076-72, RG. nº M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280; e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280; da empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede à Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120998115-1 de 23.10.2013 e no CNPJ/MF sob o nº 19.119.463/0001-03 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenhando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10275173 em 13/04/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 231873891 - 11/04/2023. Autenticação: DFE92FE8E06778EFD66278C69215774F9337DAAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/187.389-1 e o código de segurança kkr4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/187.389-1	MGN2329572636	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10275173 em 13/04/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 231873891 - 11/04/2023. Autenticação: DFE92FE8E06778EFD66278C69215774F9337DAAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/187.389-1 e o código de segurança kkr4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 23/187.389-1 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10275173, em 13/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023, às 07:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/187.389-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10275173 em 13/04/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 231873891 - 11/04/2023. Autenticação: DFE92FE8E06778EFD66278C69215774F9337DAAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/187.389-1 e o código de segurança kkr4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/403.992-2	MGE2300617262	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10637405 em 13/07/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 234039922 - 11/07/2023. Autenticação: 26FDB647DE82C7CFCD8D48A5C5E764D4E86CDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/403.992-2 e o código de segurança z3uc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

O objeto social da filial inscrita no CNPJ sob nº 19.119.463/0002-86 passa a ser serviços de engenharia.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face à alteração ora introduzida, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade denominar-se-á **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da empresa é a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.

Terceira: A sociedade possui uma filial situada na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-280; inscrita no CNPJ sob nº 19.119.463/0002-86; que gira sob o capital da matriz, e tem como objeto social os serviços de engenharia.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10637405 em 13/07/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 234039922 - 11/07/2023. Autenticação: 26FDB647DE82C7CFCD8D48A5C5E764D4E86CDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/403.992-2 e o código de segurança z3uc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Quinta: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	450.000	450.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	50.000	50.000,00	10%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os sócios participarão proporcionalmente às suas quotas de capital nos lucros e nas perdas sociais, podendo ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional de lucros.

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

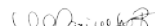
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10637405 em 13/07/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 234039922 - 11/07/2023. Autenticação: 26FDB647DE82C7CFCDBD48A5C5E764D4E86CDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/403.992-2 e o código de segurança z3uc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/403.992-2	MGE2300617262	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10637405 em 13/07/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 234039922 - 11/07/2023. Autenticação: 26FDB647DE82C7CFCD48A5C5E764D4E86CDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/403.992-2 e o código de segurança z3uc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 23/403.992-2 em 11/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10637405, em 13/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2023, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/403.992-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10637405 em 13/07/2023 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 234039922 - 11/07/2023. Autenticação: 26FDB647DE82C7CFCD8D48A5C5E764D4E86CDC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/403.992-2 e o código de segurança z3uc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

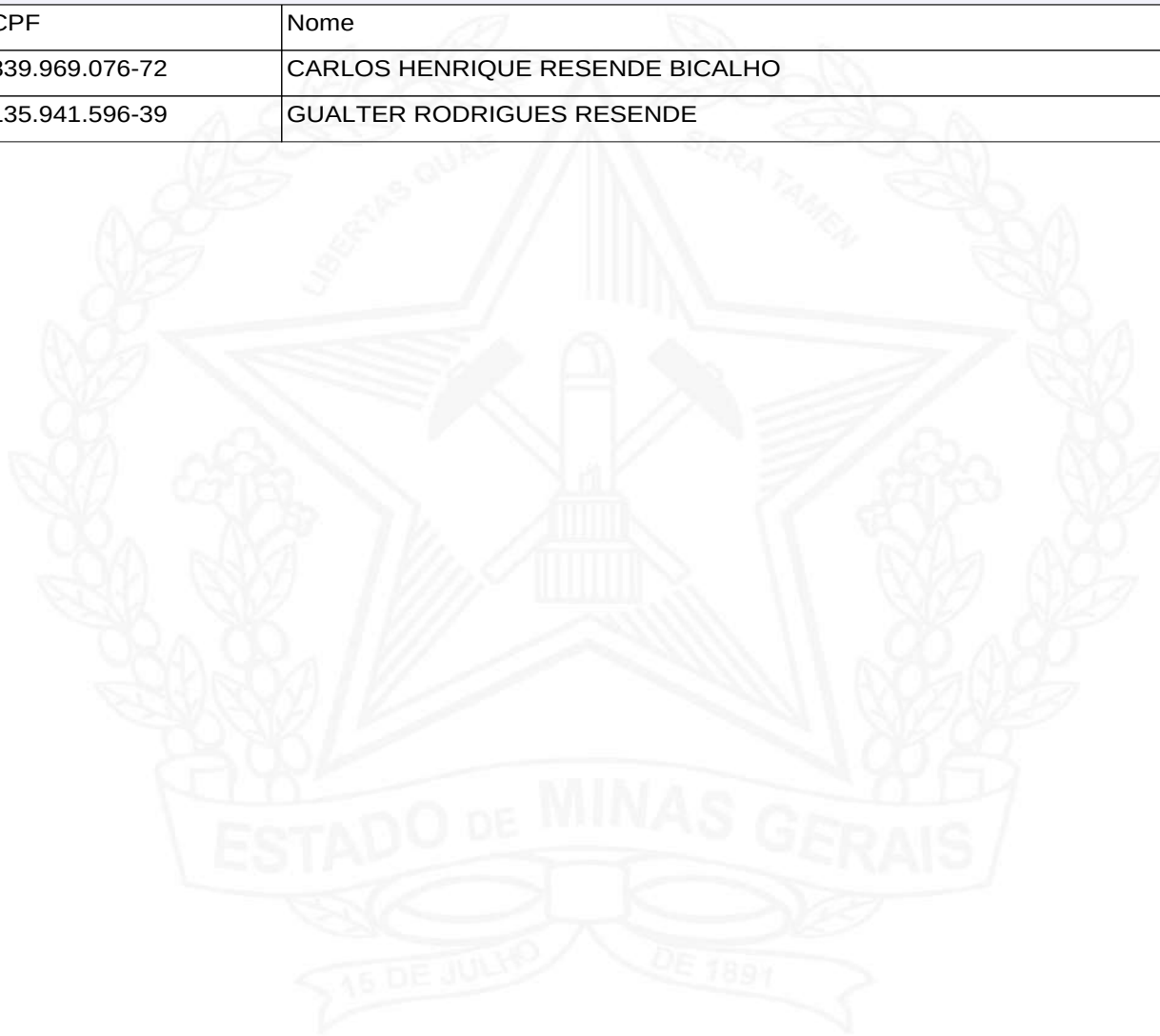
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/622.117-8	MGN2483028794	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO, brasileiro, Casado sob regime de bens Comunhão Universal, nascido em 29.08.1969, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 839.969.076-72, RG. n.º M-3.968.237, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

GUALTER RODRIGUES RESENDE, brasileiro, Solteiro, nascido em 29.11.1996, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 135.941.596-39, Carteira de identidade MG-16.023.363, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hélio, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP. 31140-280;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, CEP: 31.080-400, inscrita no CNPJ sob o nº 19.119.463/0001-03, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 3120998115-1 de 23.10.2013 e alterações posteriores, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	900.000	900.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	100.000	100.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade denominar-se-á **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, com sede e domicílio na Rua Manhuaçu, nº 93, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.080-400.

Segunda: O objeto social da empresa é a elaboração de projetos, estudos, consultoria, execução, montagem, instalações, start up, comissionamento, assistência técnica, retrofit, operação e manutenção preventiva e corretiva de: Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Instalações elétricas em baixa, média e alta tensão; Quadros elétricos, iluminação e tomadas; Redes elétricas estabilizadas e aterradas; Grupo geradores, nobreaks e banco de baterias; Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; Automação de sistema de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica e exaustão mecânica; Sistemas de segurança CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio; Sistemas de cabeamento estruturado, voz e dados; Instalações hidráulicas; Serviços complementares de construção civil, alvenaria, carpintaria, pintura, gesso, forros, esquadrias, divisórias, vidraçaria, marcenaria e serralheria; Montagens industriais.

Administração predial e gestão de atividades de infraestrutura.

Comércio, exportação e importação de materiais, peças, equipamentos e sistemas correlacionados com as atividades supramencionadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Terceira: A sociedade possui uma filial situada na Rua Helium, nº 311, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-280; inscrita no CNPJ sob nº 19.119.463/0002-86; que gira sob o capital da matriz, e tem como objeto social os serviços de engenharia.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO	900.000	900.000,00	90%
GUALTER RODRIGUES RESENDE	100.000	100.000,00	10%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, **CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO** e **GUALTER RODRIGUES RESENDE**, com poderes e atribuições de assinarem individualmente ou em conjunto, negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado, no entanto, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os sócios participarão proporcionalmente às suas quotas de capital nos lucros e nas perdas sociais, podendo ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional de lucros.

Décima Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO

GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/622.117-8	MGN2483028794	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3120998115-1 e protocolado sob o número 24/622.117-8 em 09/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12034298, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.969.076-72	CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO
135.941.596-39	GUALTER RODRIGUES RESENDE

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/622.117-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12034298 em 11/10/2024 da Empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31209981151 e protocolo 246221178 - 09/10/2024. Efeitos do registro: 08/10/2024. Autenticação: F0DFA37E284EBFA56631B8CFC9B6725661FC9C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/622.117-8 e o código de segurança nFg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL